

EDITAL COPPS Nº 1/2020
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - ANO LETIVO 2020

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para Transferência Externa para o primeiro semestre letivo de 2020 no curso de Medicina da FAFIPE/FUNEPE, autorizado pela Portaria CEE/GP Nº 244 de 16/07/2018.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos serão selecionados a partir do Processo Seletivo para Transferência Externa para o curso de Medicina da FAFIPE/FUNEPE, conforme o quadro de vagas a seguir:

SEMESTRE	NÚMERO DE VAGAS
4º SEMESTRE	3 vagas imediatas*
3º SEMESTRE	2 vagas imediatas*

* números consolidados até o momento da publicação deste Edital.

1.2 - O presente processo seletivo será realizado por meio de duas fases distintas:

1.2.1 – **Fase I – Prova de Conhecimentos Específicos**, de caráter classificatório.

1.2.2 – **Fase II – Análise Curricular**, de caráter classificatório e eliminatório, em que será avaliada a compatibilidade entre os conteúdos programáticos e cargas horárias das disciplinas cursadas na instituição de origem, e os conteúdos programáticos e cargas horárias das disciplinas da grade curricular do curso de Medicina da FAFIPE/FUNEPE. É essa fase que define o semestre em que o candidato se enquadra para efeito de matrícula.

1.2.2.1 – É condição necessária para aprovação na Fase II obter aproveitamento nas disciplinas de Anatomia I e Anatomia II (para ingressar no 3º semestre) e de Anatomia I, Anatomia II e Fisiologia I (para ingressar no 4º semestre).

1.2.2.2 – A classificação da Análise Curricular será feita em ordem decrescente, considerando-se o percentual total de aproveitamento de disciplinas da grade curricular do curso de Medicina da FAFIPE/FUNEPE, valendo até 50,0 (cinquenta) pontos.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Estão aptos para se inscreverem neste processo seletivo candidatos que tenham vínculo em curso de graduação em Medicina, oficialmente autorizado em instituição de ensino superior brasileira, pública ou privada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 24 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, no site da FUNEPE (www.funepe.edu.br) em “PROCESSOS SELETIVOS”.

3.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e deverá ser pago no ato da inscrição.

3.3 - Após ser efetivada a inscrição, o valor da taxa de inscrição não será devolvido, seja por conta de desistência, reprovação ou eliminação em qualquer das fases.

3.4 - A inscrição neste processo implica a aceitação irrestrita das condições da seleção, não podendo o candidato alegar desconhecimento das informações presentes neste Edital e no site da FAFIPE - www.funepe.edu.br

4. ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 – Os pedidos de atendimento especial deverão ser feitos mediante solicitação prévia e formal por e-mail copps2@funepe.edu.br (informando todos os recursos especiais necessários) e apresentação do laudo comprobatório (o laudo também deverá ser enviado para o e-mail copps2@funepe.edu.br), até o dia 3 de fevereiro de 2020, e o deferimento ou indeferimento será informado ao candidato por e-mail. Quaisquer outros meios de solicitação de atendimento especial serão desconsiderados, bem como a não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não concessão no dia de realização da prova.

5. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.1 – A prova será realizada no dia 05/02/2020, das 10h00 às 12h00, no Campus II da

FAFIPE (Medicina), situado na Rua Antônio Buranello Filho, no 30, Parque CECAP, CEP 16.306-276 na cidade de Penápolis/SP.

5.2 - A prova, de conhecimentos específicos, constará de 25 (vinte e cinco) questões com o valor de 2,0 (dois) pontos por questão, totalizando 50,0 (cinquenta) pontos. O conteúdo versado na prova reflete as disciplinas ministradas nos três primeiros semestres do curso de Medicina da FAFIPE/FUNEPE.

5.3 - Em caso de empate será considerado selecionado o candidato que possuir o histórico escolar com o maior número de equivalências e as melhores notas nas disciplinas equivalentes, nesta ordem.

5.4 - Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem à prova, no dia, horário e local determinados.

5.5 - O candidato somente poderá sair da sala de provas depois de decorridos 50 (cinquenta) minutos de prova.

5.6 - Os candidatos não poderão sair da sala de provas portando os cadernos de questões e as folhas de respostas.

5.7 - Será eliminado da prova o candidato que incorrer em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressão, ou comunicar-se por quaisquer meios fraudulentos.

5.8 – Em nenhuma hipótese será feita revisão de provas.

5.9 - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início da prova e apresentar documento de identidade original.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 – No dia 5 de fevereiro, das 8h às 9h30, para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar na Secretaria do Campus II:

6.1.1 - Original do documento de identidade (RG ou CNH);

6.1.2 - Documento comprobatório de vínculo com a instituição de origem;

6.1.3 - Histórico escolar (original) do curso de graduação em Medicina, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas ou menções

obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular.

6.1.4 - Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da instituição de origem, devidamente assinado ou validado, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias.

6.1.5 - Comprovação do reconhecimento ou autorização do curso na instituição de origem.

6.2 - O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer um de seus campos. Não serão aceitos documentos ilegíveis e fora do prazo estabelecido.

6.3 - Caso constatadas irregularidades ou inexatidão em informações prestadas ou em documentos apresentados pelo candidato, este será imediatamente eliminado em qualquer etapa do processo ou posteriormente.

7. DOS RECURSOS

7.1 - Caberão recursos, através do e-mail: copps2@funepe.edu.br devidamente fundamentados até as 12h00 do dia 31/01/2020, após a publicação do Resultado Preliminar, de acordo com o Cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	24/01/2020 a 03/02/2020
Entrega de Documentos	05/02/2020 (8h a 9h30)
Prova	05/02/2020 (10h a 12h)
Resultado Preliminar	Até o dia 10/02/2020
Recursos	Até 24 horas após a divulgação do Resultado Preliminar
Resultado Final	Até 24 horas após o julgamento de Recursos
Matrículas em 1ª chamada	Imediatamente após o Resultado Final, respeitando o prazo estipulado na

	Convocação para Matrículas
--	----------------------------

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 - Serão convocados para as matrículas em primeira chamada os candidatos aprovados, em ordem decrescente, respeitado o número de vagas deste Edital. Havendo vagas após o período de matrículas em 1ª chamada, os candidatos serão convocados por e-mail, em ordem decrescente.

8.2 - A simples classificação não implica a efetivação da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CoPPS durante a realização deste processo seletivo.

9.2 - Fica eleito o foro da Cidade de Penápolis, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Penápolis, 24 de janeiro de 2020.